



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 015/2021

Ângulo, 15 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 07/2021, que altera o artigo 18 da Lei Municipal nº 1099/2018, que instituiu critérios para a concessão de benefícios eventuais, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente



Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ODIRLEI ZAVATINI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	15/03/21
PROTOCOLO Nº	
POR.	Gizelli Lima